



# CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Praça São João Batista - Centro

CNPJ: 04.225.993/0001-50 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

### PORTARIA nº 1 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 10101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	13.700,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	6.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.700,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>19.700,00</b>	<b>19.700,00</b>
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	40.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.700,00</b>	<b>59.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>59.700,00</b>	<b>59.700,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>59.700,00</b>	<b>59.700,00</b>



## CAMARA MUNICIPAL DE UAUUA

Praça São João Batista - Centro

CNPJ: 04.225.993/0001-50 - CEP: 48.950-000 - UAUUA - BA

### PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UAUUA, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2023.

---

**DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA**

Presidente do Legislativo

CPF: 676.566.845-49